



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2017.

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Jeferson Wilian Karpinski	Vereador

2. Período previsto para a viagem:

09 de março de 2017 – Quantidade de Diárias: ½ (meia) diária
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1/2	307,75	153,87
Combustível (Previsão) – Ida e Volta à Porto Alegre - RS Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35	1		150,00
VALOR TOTAL			R\$ 303,87
Trezentos e três reais e oitenta e sete centavos			

4. Justificativa:

O Vereador Jeferson Wilian Karpinski, irá a Não-Me-Toque, no dia 09 de março, participar do Seminário das Frencoop's Municipais Gaúchas.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.

Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.

No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 1º de março de 2017.

Jeferson Wilian Karpinski,
PMDB.

Vilmar Antônio Soccol, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 1º de março de 2017.

Vilmar Antônio Soccol,
Presidente.